



AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

PROCESSO N.º 021967-04.35/14-0 EDITAL N.º PE 588/CELIC/2014

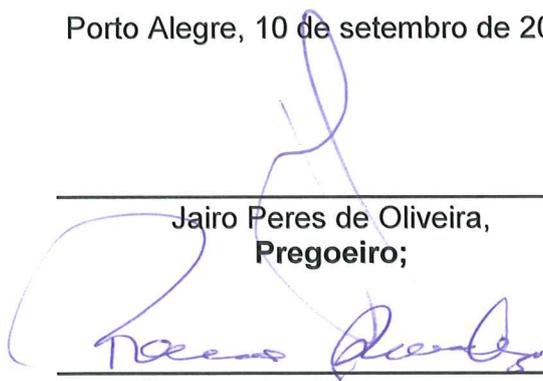
O Pregoeiro da Subsecretaria da Administração da Central de Licitações/CELIC, designado pela Portaria nº 001/2014 e seus anexos, no uso de suas atribuições, com base nas informações prestadas pelo Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem – DAER-RS, dispostas nos autos, torna público que:

- a) No Anexo I, item 2, alínea “o”, letra “a”, **onde se lê:** “ Comprovação de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho Regional de Química- CRQ, da sede do licitante, de acordo com o disposto na Lei nº 5.194/66 e/ou na Lei nº 2.800/56, combinada com o Decreto nº 85.877/81, Decreto-Lei nº 5.452/43, Lei nº 6.389/80 e Resoluções Normativas nº 23/69 e 122/90, do Conselho Federal de Química;” **leia-se:** a.) Profissional com registro no Conselho Regional de Química- CRQ ou Engenheiro Químico com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, de acordo com o disposto na Lei nº 5.194/66 e/ou na Lei nº 2.800/56, combinada com o Decreto nº 85.877/81, Decreto-Lei nº 5.452/43, Lei nº 6.389/80 e Resoluções Normativas nº 23/69 e 122/90, do Conselho Federal de Química; a comprovação desse profissional pertencer ao quadro de pessoal da licitante será feita de acordo com o disposto na alínea m deste anexo. a.1) O profissional acima solicitado, bem como os previstos nas letras “b” e “c” da alínea “o”, poderão pertencer ao quadro da empresa subcontratada, mediante comprovação, nos termos do previsto na alínea m deste anexo.
- b) No Anexo I, item 2, alínea “n”, fica excluída a expressão “ou Conselho Federal de Química”.
- c) Encontra-se disponível no Site da CELIC, www.celic.rs.gov.br e no portal Compras RS, www.compra.rs.gov.br, o novo orçamento e valor global do objeto licitado.

Reagenda-se a sessão do Pregão Eletrônico para o dia 23 de setembro de 2014, às 09 horas.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

Jairo Peres de Oliveira,
Pregoeiro;



Rosane Machmann Ambrozi,
Diretora do DELIC/CELIC.